



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 309/06

Contrato nº 294/08

Processo n.º 14.405/08 anexado ao Processo n.º 15.217/2006 – Pregão nº 072/06

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA

Objeto: contratação de serviços de motorista e serviços gerais, a serem executados junto ao Departamento de Trânsito do Município

Aditamento: adita o prazo inicialmente contratado em mais seis meses.

Pelo presente instrumento devidamente assinado, de um lado o MUNICIPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG N.º 8.943.783 e do CPF/MF sob N.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado o a empresa **PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, com endereço na cidade de Sorocaba-SP, na Avenida Independência, nº 1.900 – Jardim Éden, inscrita no CNPJ nº 02.715.053/0001-14, através de seu representante legal abaixo assinado, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, com base no **Processo Administrativo N.º. 15.217/06 anexado ao pregão nº. 072/06**, e **Processo Administrativo N.º. 14405/08**, têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **27 de novembro de 2.006**, nos autos do **Processo Administrativo N.º. 15.217/06 anexado ao Pregão nº. 072/06**, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do **Processo Administrativo N.º. 14405/08**, aditando o prazo inicialmente contratado em mais 06 (seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 25 de julho de 2.008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

2.